

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS – REITORIA E A EMPRESA SERPRO – SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - com sede na Rua Ferreira Pena, nº 1.109, Centro, CEP – 69025-010, na cidade de Manaus/AM, inscrito no CNPJ: 10.792.928/0001-00, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Administração Substituto, o Sr. Gean Max Angelim de Lima, nomeado pela Portaria nº 317-GR/IFAM, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1855846, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SERPRO – SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, empresa pública federal, com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília - DF, CEP 70836-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, neste ato representada pelo seu Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Federal, o Sr. Breno Felipe Silva Ribeiro e pelo seu Gerente de Divisão de Negócio Soluções Digitais para Turismo, Educação, Defesa e Bancos Estatais, o Sr. Idarlan Martins Machado, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23443.012668/2020-48, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 03/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é

1.1.1. **REAJUSTAR** o valor do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, no valor de R\$ 3.010,40 (três mil e dez reais e quarenta centavos), com base no art. 65, §8º, da Lei n. 8.666/93;

1.1.2. **ALTERAR** a Cláusula DÉCIMA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO, em função do reajuste. O contrato passará de R\$ 22.654,75 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 25.665,15 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor da contratação perfaz o total de R\$ 25.665,15 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos), conforme composição em anexo a este Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26403/158142; Fonte de

Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 231659

Elemento de Despesa: 33904023

Plano Interno: L20RLP0199N

Nota de Empenho: 2024NE93

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Data conforme assinatura digital.

Representante legal da CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1-

2-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2024 - CGCC/REIT
(11.01.01.05.21.01)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 28 de Fevereiro de 2024

SEGUNDO_APOSTILAMENTO_-_SERPRO_assinado.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 28/02/2024 10:25)

DEBORAH BARBOSA AZEDO

COORDENADOR

2241289

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **27**, ano: **2024**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**,
data de Assinatura: **28/02/2024** e o código de verificação: **65b517d412**